



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 057/2017

**ESTABELECE HORÁRIO PARA O
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO**

Considerando o que dispõe a Resolução nº 24//2017 que adequa a data do evento de Entrega de Honrarias da Câmara Municipal de Ouro Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco, excepcionalmente, no dia 15 de Dezembro de 2017, será até as 16:00 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de dezembro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco